



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

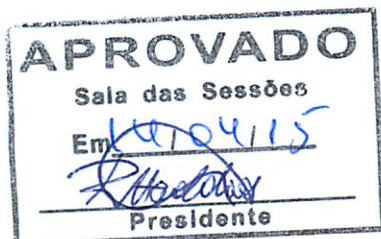
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROCOLO GERAL

Nº 160/15

EM 13 / 04 / 15

HORA 14:07'



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº /

M. Anom

Encarregado

EMENTA: Requer informações sobre o valor arrecadado e a destinação dos recursos pela Empresa responsável pela cobrança e gerenciamento das vagas de estacionamento em Cornélio Procópio – PR;

FERNANDO VANUCHI PEPPEs vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno, REQUER do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, informações sobre o valor arrecadado e a destinação dos recursos pela Empresa responsável pela cobrança e gerenciamento das vagas de estacionamento em Cornélio Procópio – PR;

JUSTIFICATIVA:

Cabe ao Legislativo Municipal a fiscalização das Empresas permissionárias de serviços municipais.

Recusa-se apresentar demais justificativas de pedido de acesso, com base no art. 14 do Decreto 7.724/12: "Art. 14. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação".

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2015.


FERNANDO VANUCCHI PEPPES
Vereador – PMDB